

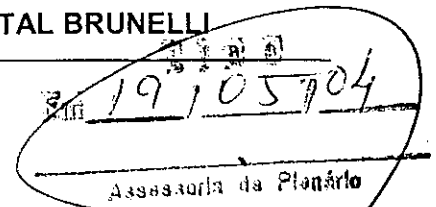


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Apresentada em 19/05/04
Ao Protocolo Legislativo para registro, em
seguida à Assembleia da Câmara e à
buição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 19/05/04

MOÇÃO Nº 1382/2004
2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)



Paulo Roberto Galvão
Chefe da Assessoria da Plenário

Parabeniza a Pastora **ELINE PEREIRA LIMA GUERRA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Batista Celular Internacional.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **ELINE PEREIRA LIMA GUERRA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Batista Celular Internacional.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

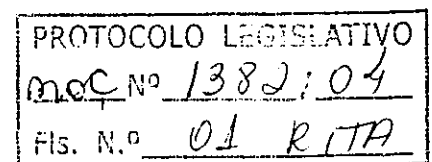
A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **ELINE PEREIRA LIMA GUERRA**, esposa do Pastor Laudjair Carneiro Guerra, da Igreja Batista Celular Internacional.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **ELINE PEREIRA LIMA GUERRA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº _____, de 2004, anexa, manifestando aplauso a Pastora **ELINE PEREIRA LIMA GUERRA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Presbiteriana de Brasília.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo Senhora
Pastora ELINE PEREIRA LIMA GUERRA
Quadra 29 Conjunto 04 Lote 03 Fração F – SMPW
71746-004
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1382/04
Fls. N.º 02 RITA